

nº 521 - Aposentar **TERESINHA JURACI DANIEL**, Médico Anestesiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/189.065-6, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 72 e 92 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000500.001663/2026-58 (S/SUBHUE/HMHP).

nº 522 - Aposentar **TEREZA CRISTINA KARWOWSKI ASSIS**, Agente de Administração, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/177.489-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.036379/2026-90 (S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-BP).

nº 523 - Aposentar **VALERIA RIBEIRO MARTINS DE SOUZA**, Agente de Administração, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 10/226.954-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.021936/2026-78 (S/SUBPAV/CAP-5.3).

nº 524 - Aposentar **VÂNIA DE CARVALHO**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/121.105-1, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.038137/2026-31 (S/SUBPAV/CAP-3.1/CMS-MCRP).

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOS DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 660 DE 29 DE MAIO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal Nº 8.142 de 18/12/1990; pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.051090/2026-09,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o **Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, deliberou à aprovação da **Ata de 14/04/2026**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 26 de maio de 2026 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 26/05/2026.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 661 DE 29 DE MAIO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal Nº 8.142 de 18/12/1990; pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.051128/2026-35,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o **Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, aprovou o **Plano de Ação de Vigilância Sanitária do município do Rio de Janeiro do ano de 2026**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 26 de maio de 2026 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 26/05/2026.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026.

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 662 DE 29 DE MAIO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal Nº 8.142 de 18/12/1990; pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.051144/2026-28,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o **Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, aprovou a indicação das Conselheiras **Angela Maria Alves Barbosa** (titular) e **Nancy dos Santos Senhor** (suplente) para representarem o CMS.RJ no **Conselho Consultivo do Complexo Hospitalar da UFRJ**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 26 de maio de 2026 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 26/05/2026.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29.05.2026**

000900.018797/2026-03 - Homologo a habilitação das unidades de saúde **CDR - CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS VILA DA PENHA LTDA** e **RENALCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** no Chamamento Público nº. **003/2026**, que versa sobre a contratação de estabelecimentos de saúde interessados em prestar serviços ao SUS, de forma complementar, na área de **Terapia Renal Substitutiva (TRS)**.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO**

PORTARIA S/SUBG "P" Nº 08 DE 29 DE MAIO DE 2026.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na forma do art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores efetivos e estáveis:

Pedro Rodrigo de Carvalho Fragoso - Matrícula nº 12/219.024-7;
José Fernandes Campos Junior - Matrícula nº 13/217.111-4;

Para apurar os fatos e circunstâncias narrados no âmbito dos seguintes Processos, referentes à empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 04.380.569/0001-80 e à fabricante EMS S/A, CNPJ: 57.507.378/0003-65:

000900.040712/2026-65, 000900.026421/2026-64, 000900.039758/2026-31, 000900.032748/2026-75, 000900.026249/2026-49, 000900.051067/2026-14, 000900.051077/2026-41 e 000900.051073/2026-63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/05/2026**

PROCESSO: SMS-PRO-2024/12968 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90579/2025, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de insumos de resinas compostas odontológicas, pertencente à classe 6520, a fim de abastecer os centros de especialidades odontológicas e unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	66,48
02	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	66,44
03	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	66,47
04	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	68,00
05	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	66,50
09	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	68,00

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 29.05.2026**

000900.048589/2026-21 - Nos termos da manifestação da Gerência de Assistência Farmacêutica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF) por meio do Despacho **4299716**, **AUTORIZO** a troca de marca formulada pela empresa **JRG DISTRIBUIDORA** - CNPJ nº **04.380.569/0001-80**, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº **90931/2024**, referente ao item: **Ivermectina 6mg comp** -código **SMA: 65051803407**, da marca original **Leverctin** para a marca substituta **Vitamedic**.

000630.006223/2026-10 - Nos termos da manifestação da Gerência de Assistência Farmacêutica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF) por meio do Despacho **4434976**, **AUTORIZO** a troca de marca formulada pela empresa **DROGA-FONTE LTDA** - CNPJ nº **08.778.201/0001-26**, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº **90803/2024**, referente ao item: **Omeprazol 20mg cpr** - código **SMA: 65050401306**, da marca original **Cifarma** para a marca substituta **Geolab**.

000630.006221/2026-12 - Nos termos da manifestação da Gerência de Assistência Farmacêutica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF) por meio do Despacho **4435146**, **AUTORIZO** a troca de marca formulada pela empresa **DROGA-FONTE LTDA** - CNPJ nº **08.778.201/0001-26**, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº **90803/2024**, referente ao item: **Omeprazol 20mg cpr** - código **SMA: 6505040106**, da marca original **Cifarma** para a marca substituta **Geolab**.

000630.006219/2026-43 - Nos termos da manifestação da Gerência de Assistência Farmacêutica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF) por meio do Despacho **4435392**, **AUTORIZO** a troca de marca formulada pela empresa **DROGA-FONTE LTDA** - CNPJ nº **08.778.201/0001-26**, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº **90872/2024**, referente ao item: **Lidocaina 2% S/vaso 5ml** - código **SMA: 65050220270**, da marca original **Hipolabor** para a marca substituta **Hypofarma**.

000630.006182/2026-53 - Nos termos da manifestação da Gerência de Assistência Farmacêutica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF) por meio do Despacho **4367213**, **AUTORIZO** a troca de marca formulada pela empresa **DROGA-FONTE LTDA** - CNPJ nº **08.778.201/0001-26**, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº **90872/2024**, referente ao item: **Aciclovir 200mg** - código **SMA: 65050805074**, da marca original **Cimed** para a marca substituta **Pharlab**.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 29/05/2026**

Processo n.º: 000900.048986/2026-01

Nome: ZENILDA ARCANJO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Matrícula: 10/213.166-2

Desaverbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 01/06/1997 a 02/07/2001, no total de 1.492 dias, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exmº Sr. Secretário Municipal de Administração, através do processo n.º 07/015.773/82 - MAGN, mantendo-se averbado o período de 01/08/1989 a 31/05/1997, no total de 2.855 dias. Solicitação feita em 22/05/2026.

Processo n.º: 000900.049685/2026-96

Nome: RICARDO RIBEIRO FERNANDES

Cargo: AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Matrícula: 10/231.301-3

Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/02/1995 a 30/04/1996, 01/06/1996 a 31/07/1996, 01/10/1996 a 31/12/1996 e 02/01/1997 a 10/06/2002, no total de 2.594 dias. Solicitação feita em 26/05/2026.

Processo n.º: 000900.049162/2026-40

Nome: ILSENI AMARO DE ABREU

Cargo: AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Matrícula: 10/281.208-9

Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/10/1984 a 01/03/1986, 01/10/2007 a 13/04/2009 e 01/12/2011 a 02/05/2012, no total de 1.231 dias. Solicitação feita em 25/05/2026.